



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 322/2026 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 10 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 322/PROPLAN/UFFS/2026, de 10 de julho de 2026

Altera a Portaria nº 254/PROPLAN/UFFS/2025 que designou servidores para atuarem como coordenadores da Adenda ao Protocolo de Cooperação, processo nº 23205.029973/2023-24

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea a do inciso I do Art. 1º da Portaria nº 254/PROPLAN/UFFS/2025, de 15 de abril de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que designou servidores para, com observância da legislação vigente, atuarem como coordenadores da Adenda ao Protocolo de Cooperação, decorrente do processo nº 23205.029973/2023-24, entre a UFFS e a Universidade do Minho (UMinho), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) Coordenador Titular: FERNANDO ZATT SCHARDOSIN, Professor do Magistério Superior, Siape 2789627;" (NR).

Art. 2º Os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 10/07/2026 14:03)

ILTON BENONI DA SILVA

PRO-REITOR - TITULAR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###474#0

Processo Associado: 23205.029973/2023-24

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **322**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/07/2026** e o código de verificação: **93682b3341**